

DECRETO Nº 450/2021, de 22 de março de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea **a**, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

DECRETA:

Art. 1º. – EXONERAR, do Cargo em Comissão, a partir de 31/03/2021, a servidora abaixo identificada, lotada no Gabinete do Prefeito:

1. ELBA CRISTINA RAMOS GALINDO → ASSESSOR ESPECIAL V

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 22 de março de 2021.



PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal de Marituba

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 22 de março de 2021.



LUCIANO CRISTINO RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Luciano Cristino Ramos
Secretário Municipal de Administração
DEC. Nº 017/2021